



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº. 3.803, de 29 de Abril de 2.019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Ágda Maria Oliveira Moreira	02/01/2018 a 01/01/2019	02 a 31/05/2019
Antônio Carlos de Faria	11/06/2017 a 10/06/2018	02 a 31/05/2019
Celi Maria Ribeiro	12/06/2017 a 11/06/2018	02 a 31/05/2019
Flávia Capelossi Caramori	18/11/2017 a 17/11/2018	02 a 31/05/2019
José Ary da Silva	12/06/2017 a 11/06/2018	02 a 31/05/2019
Olga Célia Tenório	09/02/2018 a 08/02/2019	02 a 31/05/2019
Paulo Augusto Tenório	08/08/2017 a 07/08/2018	02 a 31/05/2019
Raimundo de Fátima Guerra	01/07/2017 a 30/06/2018	02 a 31/05/2019
Sebastião Gonzaga Coutinho	11/06/2017 a 10/06/2018	02 a 31/05/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 29 de Abril de 2.019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete